



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 144/SIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Modifica o registro do Heliponto Privado
Edifício Sequóia (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.000462/2009-80,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Edifício Sequóia (SSEC);

II - município: Ribeirão Preto (SP);

III - proprietário: Pereira Alvim Participações e Empreendimentos Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 21° 13' 08" S / 047° 48' 16" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 735 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 18,00 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 4 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 27/36;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 11,88 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna;

XIII - endereço do heliponto: Avenida Giuseppe Cilento, 1115 CEP 14021-650.

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 1279/SIE de 05 de agosto de 2009, a qual registrou o Heliponto Privado Edifício Sequóia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária